



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99221-4163
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2026, ata de nº 325, no uso da competência.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a **ADEQUAÇÃO** do Plano de Trabalho apresentado pela Entidade denominada FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA BETUEL, CNPJ nº 02.717.334/0001-06, Projeto **“CASA LAR INFÂNCIA PROTEGIDA”**, com previsão de execução em 12 meses.

Art. 2º - Deliberar a aprovação de investimento financeiro ao Projeto supracitado no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recurso oriundo de Emenda Impositiva do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 18 de março de 2026.

Joaquim Favares
= Presidente =
CMAS
Morrinhos-GO

CERTIDAO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 037
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 18 de 03 de 26

Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo placard